



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 199

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TANABI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Ligações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 199

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.223/2020.

Objeto: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tanabi, conforme Lei Municipal nº. 1.400/1994, alterada pela Lei nº 1.910/2005, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.400, de 28 de março de 1994;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.910, de 09 de junho de 2005, que alterou a Lei Municipal nº. 1.400/1994

;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tanabi, em concordância com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.400/1.994, alterado pela Lei Municipal nº 1.910/2.005:

I – Sr. Orlando Escriboni Neto, portador do RG nº. 5.253.010 (titular) e Sr. Ricardo Hideki Maffei Umesaki, portador do RG nº. 43.680.988-6 (suplente), representantes da Prefeitura Municipal;

II – Sr. Alexandre Silveira Bertolini, portador do RG nº. 40.201.112 (titular) e Sr. Dorival Rossi, portador do RG nº 15.202.981 (suplente), representantes da Câmara Municipal de Tanabi;

III – Sr. Pedro Cavallini Neto, portador do RG nº. 8.822.374-7 (titular) e Sr. José de Oliveira Melo

Filho, portador do RG nº. 14.373.580-9 (suplente), representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto - EDR;

IV – Sra. Maria Argentina Nunes Mattos, portadora do RG nº. 6.681.135-1 (titular) e Sr. Acácio Romaldo Assoni Rodrigues, portador do RG nº. 9.760.362 (suplente), representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de São José do Rio Preto - EDA;

V – Sr. Dionisio Ferreira dos Santos, portador do RG nº. 32.638.913-1 (titular) e Sr. José Ricardo Ribeiro, portador do RG nº. 19.474.873 (suplente), representantes da Casa de Agricultura “Prefeito Pedro Ovídio”;

VI – Sr. Fabio Julio Albino, portador do RG nº. 34.718.662-2 (titular) e Sr. Juscelio Cortes Santiago, portador do RG nº. 21.191.080-60. (suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanabi.

VII – Sr. Annisio Berger, portador do RG nº. 3.807.260 (titular) e Sr. Nicola Constancio, portador do RG nº. 4.263.595 (suplente), representantes do Sindicato Rural de Tanabi;

VIII – Sr. Ailton Carlos Tavares, portador do RG nº. 26.740.329 (titular) e Sr. Wilson Aparecido de Siqueira, portador do RG nº. 13.117.061-2 (suplente), representantes da Associação dos Produtores Rurais de Tanabi;

IX – Sr. Antonio Lopes de Lima, portador do RG nº. 10.276.519 (titular) e Sr. Pedro Paulo Passos, portador do RG nº. 9.641.314 (suplente), representantes dos Pecuaristas de Tanabi;

X – Sr. Dionésio Alquaz Alves, portador do RG nº. 3.816.049 (titular) e Sr. José Carlos Rodrigo Pereira, portador do RG nº. 10.964.536 (suplente), representantes dos Citricultores de Tanabi;

XI – Sr. José Marcilio da Silveira, portador do RG nº. 5.961.674 (titular) e Sr. José Moreno Lopes, portador do RG nº. 9.759.462-3 (suplente), representantes dos Heveicultores de Tanabi;

XII – Sr. Milton Silveira Perches, portador do RG nº. 3.630.189-9 (titular) e Sr. Rubens Silveira Perches, portador do RG nº. 2.368.101 (suplente), representantes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 199

Página 3 de 3

dos Produtores de Cana de Açúcar;

XIII – Sr. Carlos Alberto Ovidio Filho, portador do RG nº. 43.681.051-7 (titular) e Sr. Riolando Santos Trivelato, portador do RG nº. 26.847.596-9 (suplente), representantes dos Ovinocultores.

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.400/1.994, alterada pela Lei Municipal nº. 1.910/2.005.

Art. 3º. Os membros do Conselho Diretor terão mandato de 2 (dois) anos, facultada a reeleição.

Parágrafo Único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será gratuito e considerado “pró – honore”.

Art. 4º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.690 de 06 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 07 de julho de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Alvanir S. Ventura.

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Tomada de Preços nº 10/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Tanabi-SP. Entrega dos Envelopes: Data 27 de julho de 2020, às 09h15min. Abertura dos envelopes: Data 27 de julho de 2020, às 09h30min. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr.